



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 018, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

*Designa extraordinariamente Defensor Público
para atuar nos autos nº 0011664-
70.2020.8.16.0013*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso VIII, §6º, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **Vitor Eduardo Tavares de Oliveira**, para atuar nos autos nº 0011664-70.2020.8.16.0013, em substituição ao Defensor Público Leonardo Alvite Canella.

Art. 2º. Revogar a Resolução 002/2022, da 1ª Subdefensoria Pública-Geral, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300